



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
01
DILEGIS
Est. Do Acre

Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO: _____/20____		AUTOR: Vereador Francisco Piaba 25/10/2023	
DATA: _____/20____		ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023	
DOCUMENTAÇÃO:		Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alberto Ulisses Aires Urquiza.	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º	Procuradoria	4º	
	Em 25/10/23		
	Lzabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa		
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense
ao Senhor **Alberto Ulisses Aires Urquiza**.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Alberto Ulisses Aires Urquiza**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - AC, 18 de outubro de 2023.

Francisco Piaba
Vereador - União Brasil

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.23 22:12:00-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenha realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida.

O Dr. Alberto Ulisses Aires Urquiza, natural de Floriano PI, 60 anos de idade, Servidor público, formado em Odontologia. Nasceu na cidade de Floriano no Piauí, com o falecimento de seu pai o mesmo foi morar em Patos Sertão da Paraíba. Com a chegada da adolescência, precisou mudar para João Pessoa para cursar a faculdade UFPB, concluindo o curso de Odontologia recebeu um convite do Deputado Federal João Tota para visitar o Acre em 1989. Chegando ao Acre, juntamente com sua esposa Jussara e a filha Larissa. Logo de chegada Urquiza já se apaixonou por Rio Branco, onde decidiu ficar e fazer morada no Estado do Acre, onde trabalhou como dentista em Márcio Lima (onde nasceu seu filho Pedro), Cruzeiro Do Sul, Acrelândia, Porto Acre, Capixaba, e em 2005 se instalou de vez em Rio Branco. E sempre digo, que não tive o direito de escolher onde nascer mas viver escolhi Rio Branco.

Ante ao exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

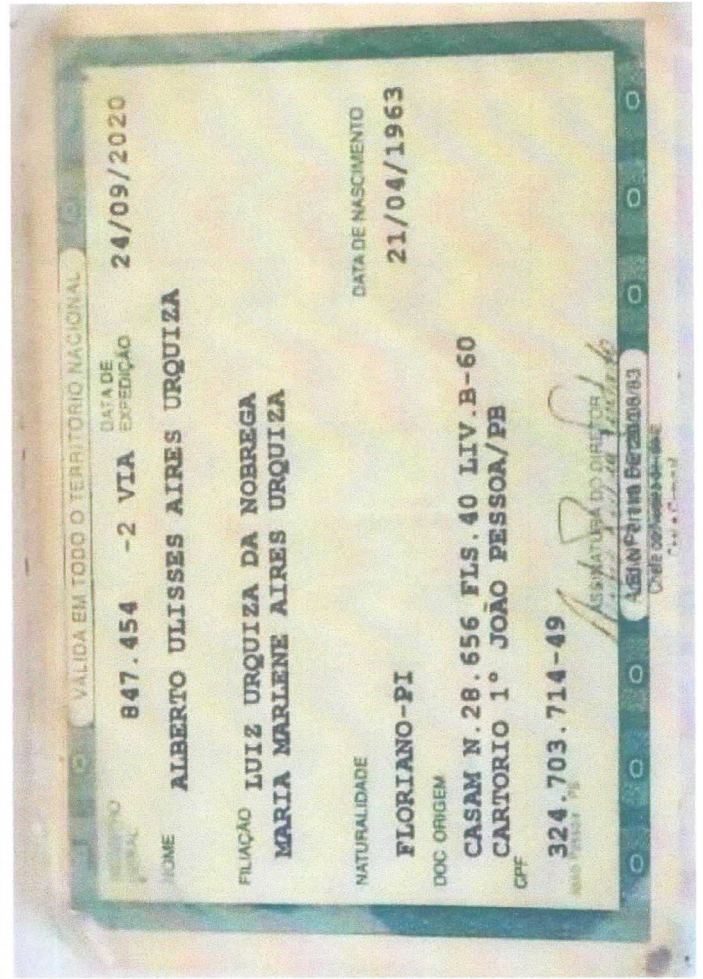
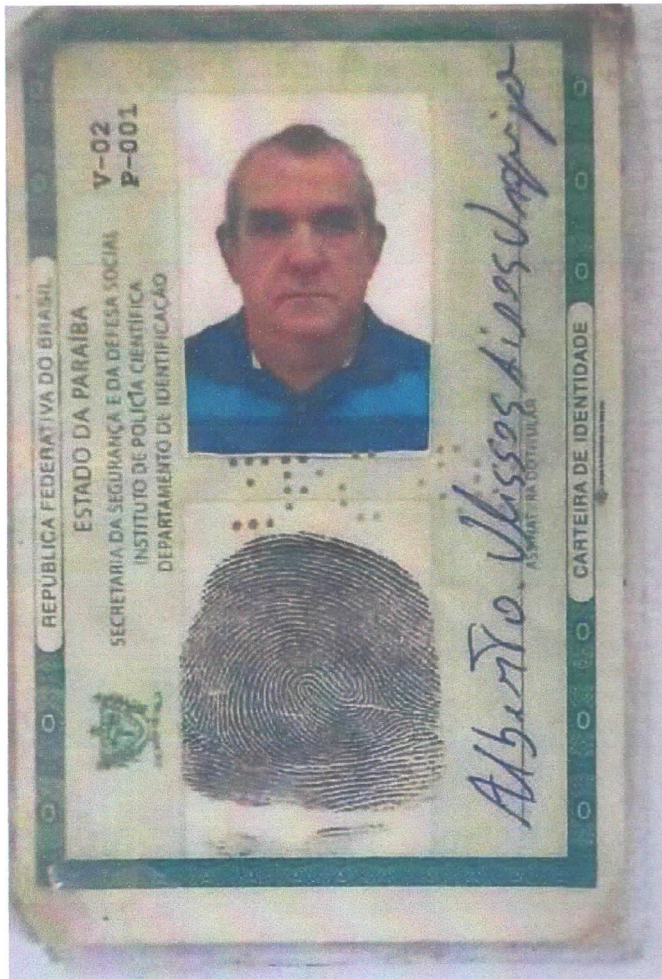
Rio Branco - AC, 18 de outubro de 2023.



Francisco Piaba
Vereador - União Brasil

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.23 22:12:51-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DIPLOMA

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ODONTOLOGIA
Em 31 de agosto de 1994,

confere o título de CIRURGIÃO DENTISTA a

ALBERTO ULISSES AIRES URQUIZA

Brasileiro, nascido a 21 de abril de 1963, em Floriano - PI, cédula de
identidade nº 847.454-SSP-PB

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 08 de setembro de 1994

Luiz Carlos de A. Souza
Coordenador da CODESC



Silviano Pinheiro
Reitor

Alberto Ulisses Aires Urquiza
Diplomado



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 635/2023

Rio Branco-AC, 24 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alberto Ulisses Aires Urquiza.”, de
autoria do Vereador Francisco Piaba

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

Gabinete da Presidência
Recebido em: 24/10/23
Marcos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.863/2023

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.

A Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Francisco Piaba "Concede o título de cidadão Rio-branquense ao Senhor Alberto Ulisses Aires Urquiza".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 25/10/23
Correção
35.13



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023

AUTOR: Vereador Francisco Piaba

ASSUNTO: “Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alberto Ulisses Aires Urquiza”.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 25 de outubro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa